



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 013/2011**

### **Autoriza a celebração de Convênio com a Empresa Confab Industrial S/A.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-824/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a celebração de convênio com a Empresa Confab Industrial S/A, com interveniência do Núcleo de Pesquisa Econômica e Social (Nupes) e da Fundação de Apoio a Pesquisa, Tecnologia e Inovação (Fapeti), para desenvolvimento do Projeto "Pesquisa e análise de aspectos socioeconômicos de municípios para projetos de desenvolvimento social".

**Art. 2º** O presente convênio terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado e alterado a critério dos partícipes, através de Termo Aditivo, por períodos iguais e consecutivos, até o limite de 05 (cinco) anos, e rescindido a qualquer tempo, mediante manifestação escrita com antecipação mínima de 01 (um) mês do seu término, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2010.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 18 de março de 2011.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de março de 2011.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**